

RESOLUÇÃO Nº 09/CG/12

Denega recurso interposto por acadêmico do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Denegar o **Recurso interposto pelo acadêmico** Emiliano Fuchs dos Santos, do curso de Medicina da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 09/CG/2012, elaborado pela conselheira Profa. Noemia M. Bonamigo Pizzamiglio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 05 de setembro de 2012.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão